

Lei N.º 807/2023.

**EMENTA: Dá nome a equipamento público que estabelece e dá outras providências.**

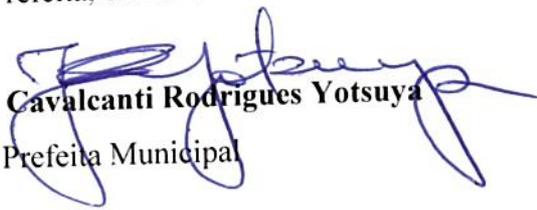
**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica denominada **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS MARIA AMARALINA RODRIGUES**, a UBS, que ficará situada no Bairro Francisco Irene, localizado neste Município de Dormentes/PE;

**Parágrafo Único** – Fica autorizada a Chefe do Poder Executivo Municipal a afixar placa indelével no equipamento público de que trata o caput deste Artigo, dando cabo da denominação regulamentada por esta Lei.

**Art.2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 25 de setembro de 2023.

  
**Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya**  
Prefeita Municipal



PREFEITURA DE  
**DORMENTES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES/PE

### **ATO DE SANÇÃO Nº 29/2023**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, sanciona por meio do presente, a Lei Nº 807/2023, “**EMENTA: Dá nome a equipamento público que estabelece e dá outras providências.**”

Dormentes (PE), 25 de setembro de 2023.

**Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya**

Prefeita Municipal